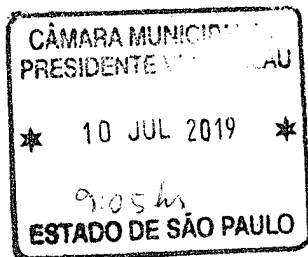




Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40



DECRETO Nº 039, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Considera Hóspedes Oficiais do Município de Presidente Venceslau o Governador do Distrito 4510, ano rotário 2019/2020, MARCOS ANTONIO CARCHEDI e sua esposa REGINA MARA SILVA CARCHEDI.”

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 25 de julho de 2019 o Governador do Distrito 4510 do ano rotário 2019/2020 - MARCOS ANTONIO CARCHEDI e sua esposa REGINA MARA SILVA CARCHEDI;

CONSIDERANDO que os ilustres visitantes, cujas atividades desenvolvidas junto ao Rotary Club, têm sido marcadas por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam considerados “Hóspedes Oficiais” do Município de Presidente Venceslau o Senhor **MARCOS ANTONIO CARCHEDI**, Digníssimo Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional, ano rotário 2019/2020, e sua esposa **REGINA MARA SILVA CARCHEDI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **03 de julho de 2019**.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal